



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 8 de dezembro de 2025.

De: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo: nº 4666/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 69/2025

Autoria: Wallace Miranda

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS DE GASTRONOMIA INSERIREM ALERTAS NOS CARDÁPIOS FÍSICOS OU DIGITAIS DE ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO QUE DESTAQUEM A PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS NOS RESPECTIVOS PRODUTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHEITA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providenciado

Descrição:

Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e consequentemente culminou com a publicação da Lei nº 1790/25. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Chefe de Seção
00022301



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350031003600320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350031003600320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Rômulo da Matta Igreja** em 08/12/2025 17:52

Checksum: **AD00ABC1BEBBD6F5E3BEAF7EB6C584F209ECFC2FDBEADBC895E3D75C65CFD1E6**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350031003600320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.